

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 620



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1554/2024
De 10 de junho de 2024**

“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir cargo efetivo em férias”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Cláudio da Rocha Prado - Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro para exercer o cargo de Encarregado de Setor de Pessoal, além das atribuições inerentes ao seu; substituindo a servidora Cíntia Suman Gorski durante seu período de gozo de férias (2º período);

Art. 2º - Conceder gratificação sobre a referência M do Anexo IV sobre o vencimento base de seu cargo efetivo proporcionalmente aos 15 (quinze) dias de férias da servidora substituída;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PODER LEGISLATIVO**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA****NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

MARCOS ROGÉRIO NUCCI, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, CONVOCA, atendendo ao disposto no artigo 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com objetivo de expor e debater o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Águas

de Lindóia, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade”.

A íntegra do texto da propositura encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia). Acesse www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br (PROPOSITURAS-PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - BUSCA DE DOCUMENTOS) OU (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - BUSCA DE DOCUMENTOS).

Para tanto, **CONVIDA** as Autoridades Municipais, Associações, Entidades Representativas de Classes e de Categorias Profissionais e a população em geral para participar presencialmente, ou acompanhar transmissão ao vivo e simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal no Youtube “CMAL”.

EXPOSITORES: Samuel Machado Mantovani e Francisco Giliarde Rodrigues da Silva

LOCAL: Câmara Municipal

DATA: 19/06/2024

HORÁRIO: 19h

Águas de Lindóia, 10 de junho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO NUCCI

Presidente da Comissão

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim,

Fernanda Martins Ferreira, Secretária Administrativa.